



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº082/2019

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR(A)/PROPONENTE: ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

DATA: 30/10/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –
ANDINHO DUARTE**

PROJETO DE LEI Nº 082 /2019

PROTOCOLO

30/10/2019
11:59

O Vereador **Anderson Clayton Duarte de Medeiros**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Euracy Eulina da Costa** a Artéria Projetada LJC 012, com Código de Logradouro nº 01165-7 situada no Loteamento Jasiel Cunha, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de outubro de 2019

Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

Filha de José Macário da Costa, marchante, que trabalhava no açougue público, e de Nacy Maria Dantas, dona de casa, Euracy Eulina da Costa, nasceu no dia 3 de maio de 1937, na cidade de Caicó. Ela teve onze irmãos, tendo sido a terceira filha mais velha da família.

Para cuidar de seus irmãos, Euracy, estudou até o 4º ano primário e passou a produzir sapatos de crochê para recém-nascidos, onde vendia em algumas lojas do comércio caicoense, com o objetivo de ajudar na renda familiar. Ainda jovem, ela começou a trabalhar no Hospital SESP, como parteira.

Alguns anos depois, conheceu o amor de sua vida, chamado Ezequiel Guedes da Silva, conhecido como "Teté", enquanto ele trabalhava na mercearia. Ele comenta "com ela foi amor à primeira vista, ao vê-la soube que seria a escolhida. O tempo foi passando e depois de treze anos de noivado finalmente nos casamos, na igreja de São José"

Afirmando ainda "ao entrar na igreja o meu coração palpitou e pude sentir uma grande emoção, após este momento ao trocarmos nossos votos, nunca brigamos e seguimos com uma vida feliz. Acredito que nosso amor foi forte o suficiente para enfrentarmos as dificuldades juntos e continuar com nossa relação"

No mesmo ano de seu casamento, o hospital em que trabalhava foi transferido para outra cidade, e com o objetivo de cuidar de seu lar e família decidiu pedir demissão. Um ano depois do acontecido eles tiveram a sua primeira filha chamada Egly Guedes da Silva, e quatro anos depois deram à luz, a um menino chamado Eglijan Guedes da Silva.

Com 50 anos, Euracy voltou a estudar, completando o supletivo na Escola Municipal Presidente Kennedy equivalente ao período de 5ª a 8ª série, e logo depois foi à Escola Estadual Senador Guerra para cursar o 2º grau, onde por ser a mais idosa entre os alunos, foi vítima de bullying.

No ano de 1990, quando seu filho mais novo completou 15 anos, ela se viu obrigada a parar de fumar, pois o presente desejado por Eglijan era que sua mãe não tivesse mais aquele vício e começasse a cuidar de sua saúde, desde então, a partir dos seus 53 anos ela nunca mais fumou, atendendo dessa forma ao pedido do jovem.

Um tempo depois ao terminar seus estudos, fez o concurso do Estado, e passou como Técnica de Enfermagem aos 58 anos, tendo enfim a oportunidade de trabalhar no Centro Clínico que funcionava no INAMPS, onde trabalhou por sete anos com toda dedicação possível.

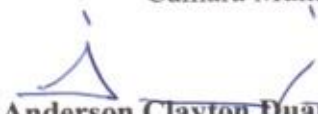
Eglijan afirma "o trabalho de minha mãe era encantador, e o fato de ter tentado até sua última gota de suor a realizar seus sonhos mudou minha vida completamente, e me inspirou a continuar os meus estudos, me tornando assim a pessoa que sou hoje" e ao final Egly a filha mais velha fala "por ser parteira, mamãe trouxe muitas crianças ao mundo, garantindo durante o parto a segurança de cada uma".

Infelizmente Euracy faleceu no dia 20 de maio de 2002 com uma doença cardíaca, aos seus 65 anos, um pouco antes do casamento de Eglijan e sua futura nora Voluzia, que ocorrera no dia 21 de setembro de 2002. Os dois filhos comentam que sua mãe não conseguiu realizar o seu último sonho de se formar em medicina, mais creem que ela teve uma vida feliz e repleta de amor.

Embora separados fisicamente Ezequiel, Eglijan e Egly acreditam que ainda se encontram interligados à Euracy por meio da paixão e união obtida, nos tempos em que sua família era completa em corpo e alma, tendo fé que ela simplesmente atendeu ao chamado de Deus e que agora está ao lado do Pai. Euracy além de mãe, esposa, enfermeira e guerreira, era uma verdadeira escritora, tendo criado a seguinte frase "quando eu partir não chorem, irei feliz".

Autora: Anna Clara Medeiros Nunes Guedes (neta de Euracy)

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de outubro de 2019.


Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Vereador – PP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 30 / 10 / 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar, CEP: 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 082/2019

Autoria: Anderson Clayton Duarte de Medeiros

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 082/2019, de autoria do vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros, dispondo sobre a denominação de artéria projetada no Município.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 30.10.2019.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de novembro de 2019.


Vereador Zaquiel Fernandes Gomes
Presidente

Vereador Erinaldo Lino dos Santos
Membro

Vereador Alisson Jackson dos Santos
Membro

APROVADO EM:

06 / 11 / 2019,
na 60ª Sess. Ordinária.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 087/2019 – CMC
Projeto de Lei Nº 082/2019
Autoria: Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Aprovado em: 06/11/2019
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 12/11/19

Cyslane

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____ Assinatura: ____
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: ____ Data: ____/____/____ Assinatura: ____
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº ____ Recebido por: ____
Promulgada Lei Nº 5233 Data 19/11/19 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: ____

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 06/11/2019)

“Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Euracy Eulina da Costa** a Artéria Projetada LJC 012, com Código de Logradouro nº 01165-7 situada no Loteamento Jasiel Cunha, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 11 de novembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.233 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de Caicó-
RN, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Euracy Eulina da Costa a artéria
Projetada LJC 012, COM Código de Logradouro nº 01165-7 situada no Loteamento
Jasiel Cunha, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal